



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 01/08/2025.
Autorizado pelo Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Senhor Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá — representante da CONAB no Estado de Pernambuco —, no sentido viabilizar a disponibilização do MILHO SUBSIDIADO aos agricultores e criadores do Município de Floresta.

Dá decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Deputado Estadual Fabrizio Ferraz e aos agricultores e criadores de caprinos e ovinos de Floresta.

JUSTIFICATIVA

A oferta de milho subsidiado representa um instrumento essencial de apoio à agricultura familiar e à pecuária local, especialmente em regiões como Floresta, onde os desafios econômicos e climáticos têm se intensificado.

Esse benefício, concedido pelo Governo Federal por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), está inserido na Política de Garantia de Preços Mínimos e no Programa de Vendas em Balcão, sendo um suporte importante para a manutenção das atividades agropecuárias.

Atualmente, os custos com insumos agrícolas sofreram aumentos expressivos, tornando a produção mais onerosa e ameaçando a sustentabilidade das pequenas propriedades rurais. Soma-se a isso os impactos da irregularidade climática, com a escassez de chuvas comprometendo diretamente a oferta de alimentos para os animais.

Diante desse cenário, o milho subsidiado atua como um fator de equilíbrio, permitindo aos agricultores e criadores o acesso a insumos com preços mais acessíveis, promovendo a saúde dos rebanhos, a continuidade da produção e o fortalecimento da segurança alimentar no município.

Além de seu efeito direto sobre os custos operacionais, a disponibilização do milho subsidiado contribui para o desenvolvimento rural sustentável e para a inclusão socioeconômica dos pequenos produtores, sendo, portanto, uma ação urgente e necessária para garantir a resiliência da agricultura e da pecuária locais.

Dessa forma, aguardamos com expectativa a consideração deste apelo e a oportunidade de assegurar um futuro mais sustentável e próspero para todos os envolvidos.

Plenário, 1º de agosto de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA
Vereador